



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PADRE EDMILSON JOSÉ DA SIVA".

A Câmara Municipal de Dorés do Indaia, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, através de seu Plenário, APROVA, e eu, na condição de Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º. Concede-se Título de Cidadão Honorário ao Reverendo Padre Edmilson José da Silva, Missionário Sacramentino de Nossa Senhora, pelos relevantes trabalhos prestados à população de Dorés do Indaia na sua atuação como pároco frente às questões espirituais, sociais e educacionais no decorrer dos anos de 2.002 à 2.006.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Indaia, 19 de dezembro de 2023.

José Marinho Zica
Presidente